



## AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações,

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS.**

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190165**, proveniente do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 019/2019-SRP**, conforme autorização expressa do órgão gerenciador bem como manifestação de interesse em fornecimento da empresa detentora da ata de registro de preços, cujo o objeto foi a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE. (COM COTAS E EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP)**, nas especificações constantes no Despacho de solicitação de carona, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais)** referente aos itens 07 do lote 02 (Ampla participação e exclusividade para ME/EPP), conforme anexo, a referida despesa correrá por conta de recursos próprios da Dotação Orçamentária nº. 0502.12.361.0003.2016 - elemento de despesas: 44.90.52.00.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, encaminho ao Setor de Licitação para que realize o procedimento administrativo de **ADESÃO (CARONA)**.

Informo ainda que foi realizado coletas de preços que justificam a vantajosidade da referida contratação, conforme anexos.

BOA VIAGEM - Ce, 09 de dezembro de 2019.

  
**MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO – I  
LOTE 02- AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
07	<p><b>NOTBOOK:</b> REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>PROCESSADOR 13 6ª GERAÇÃO DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTOFALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VIDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES</p>	18	POSITIVO	2.590,00	46.620,00

LOTE 02- EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
07	<p><b>NOTEBOOK.</b></p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR 13 6ª GERAÇÃO DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/UNE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO) 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTOFALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VIDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD MS, MMC; TECLADO ABNT II</p>	02	POSITIVO	2.590,00	5.180,00

PORTUGUES-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES			
--	--	--	--

*[Handwritten signature]*